



REGISTRADO SOB N. 1.548/2002

S. F. S. 660267

R. N. 26

08 / 03 / 2004

FUNCIONÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.548/2002.
DE 27 DE MARÇO DE 2002.

REVOGA A LEI Nº 1.080 DE 16 DE MAIO DE 1988 QUE AUTORIZAVA O MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS A RESGATAR NOS TERMOS DO ART. 693, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO O IMÓVEL PERTENCENTE À ALGODOEIRA LIMOEIRENSE LTDA – ALGOLIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada em todo seu teor a Lei nº. 1.080/88 de 16 de maio de 1988.

Art. 2º. – Revoga –se, também, a Lei nº. 989/84 de 23 de abril de 1984 e a Lei nº. 981/83 de 1º de Dezembro de 1983, anteriores e concernentes à lei supra, em todo seu teor.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a resgatar a parte de terras medindo 2004m² correspondendo ao prolongamento das Ruas José Mendes Ferreira, partindo da esquina da Av. Projetada, para a Esquina da Rua São Vicente e partindo da esquina da Rua Costa Rego para a esquina do prolongamento da Rua José Mendes Ferreira e tendo as seguintes medidas e confrontações:

Área de 1031 m² – Prolongamento da Rua José Mendes Ferreira

Ao norte – 15,30 m – Com a Rua José Mendes Ferreira;

Ao Sul – 17,40 m – Com a Avenida Projetada;

Ao leste – 64,80 m – Com o prédio da Algolim

Ao Oeste – 65,00 m – Com o prédio da Algolim

Área de 973 m² – Avenida Projetada

Ao norte – 54,00 m – Com o prédio da Algolim

Ao Sul – 39,00 m – Com o prédio da CODIF

Ao leste – 12,00 m – Com a Rua Costa Rego

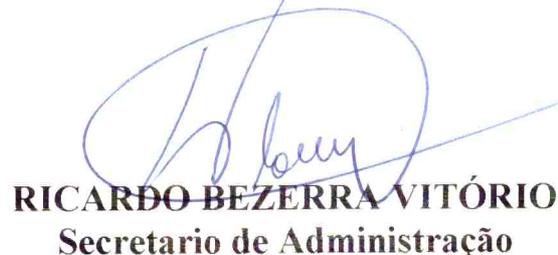
Ao Oeste – 30,00 m – Com a área do Açude Público

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

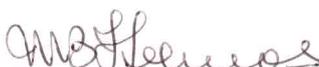
Art. 5º - Fica revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 27 de março de 2002.


ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO


RICARDO BEZERRA VITÓRIO
Secretario de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 27 de março de 2002.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS
Diretora da Divisão de Serviços Gerais